



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA DAS
DEVIDAS PREVIDÊNCIAS
S.S. 9 / 04 / 85

PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 60/85

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regim^{en}tal, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitanto-lhe que determine ao setor competente o asfaltamento das ruas cen - trais de nosso município (Av. Pres. Kennedy, Jardim São Francisco, Jardim Santo Antonio) por onde trafegam obrigatoriamente os coletivos que atendem à nossa população.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa oferecer melhores condi^ções de tráfego a esses veículos evitando desta maneira os cons^{tan}tes impactos devido ao tipo de calçamento, o que prejudica - as residências localizadas nessas ruas e uma vez que a URCASA - Urbanizadora de Caieiras, está em pleno funcionamento e em condi^ções de executar esse tipo de serviço, nada mais justo que se ja feito evitando maiores problemas para nossos munícipes.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de abril de 1985.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador